Docusign Envelope ID: 7DF752BB-249A-81AE-80B5-A7DD028A9137

POTENCIAL CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ/MF Nº 64.060.613/0001-05
("Fundo")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2026

I. DATA, HORA E LOCAL

Realizada remotamente às 11:00 horas do dia 25 de maio por meio de plataforma virtual disponibilizada pela **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**., instituição financeira autorizada pela CVM para o exercício de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 07, Sala 201, CEP 22640-102 ("Administradora"), na qualidade de administradora da classe única ("Classe") do Fundo. As menções ao Fundo presentes nesta Assembleia devem ser entendidas como menções à Classe, conforme aplicável, visto que o Fundo conta apenas com uma única classe.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA

Dispensada, nos termos artigo 72, § 7º, da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 e do §5º do artigo 31 do Regulamento do Fundo, em virtude da presença da totalidade das cotas em circulação do Fundo ("Cotista"), conforme lista de presença constante do Anexo I à presente ata. Presentes também os representantes da Administradora e da OLIVEIRA TRUST SERVICER S.A., sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, 2º Andar, Barra da Tijuca, CEP 22640- 102, inscrita no CNPJ sob o nº 02.150.453/0001-20, gestora do Fundo ("Gestora").

III. COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente: André Nogueira; Secretário: Lucas Matolla.

IV. ORDEM DO DIA

a. Aprovar a nova emissão de Cotas pela Classe Única, no montante total de emissão de até R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), conforme as características constantes do Regulamento e descritas abaixo:

- Rito: as cotas objeto da Nova Emissão não estão sujeitas a regulamentação de oferta de valores mobiliários, conforme facultado pelo Art. 8º, inciso II, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022;
- Preço de Emissão: R$ 1.000,00 (mil reais) ("Preço de Emissão");
- Preço de Integralização: o Preço de Integralização corresponderá ao Valor unitário da Cota apurado no Dia Útil em que os recursos aportados pelo Cotista tornem-se efetivamente disponíveis à Classe ("Preço de Integralização"); e
- Forma de Integralização: as Cotas serão integralizadas mediante Chamadas de Capital, junto ao seu respectivo agente de custódia e/ou da Adminsitradora na qualidade de escriturador das cotas.

Por fim, o Cotista instruiu a Administradora e a Gestora a tomarem todas as medidas necessárias para concretização das deliberações descritas nos itens acima.

Docusign Envelope ID: 7DF752BB-249A-81AE-80B5-A7DD028A9137

V. DELIBERAÇÕES:

O Cotista titular da totalidade das quotas emitidas decidiu por aprovar todos os itens constantes da ordem do dia.

VI. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral de Cotistas foi declarada encerrada, sendo a presente ata lida, aprovada e por todos os presentes assinada. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

As deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer direito e/ou privilégio dos Cotistas e/ou deveres e obrigações do Fundo, decorrentes de lei e/ou do Regulamento.

A assinatura da presente ata será interpretada como total concordância aos seus termos, obrigando todos os seus signatários ao cumprimento e observância das deliberações e eventuais obrigações assumidas. Por fim, os Cotistas presentes nesta assembleia declaram que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2026.

Assinado por:
Lucas Matolla
BBF415E1A7E5444...

André Nogueira
Presidente

Lucas Matolla
Secretário

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.
Administradora

OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A
Gestora